

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO

Nº 14/88

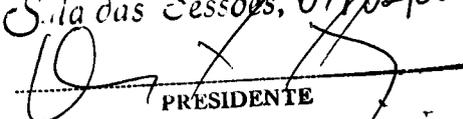
Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao setor competente da municipalidade, que adote medidas visando proibir o trânsito de veículos pesados na área central urbana, canalizando-os para a Avenida Marginal. A adoção desta medida ensejará um melhor escoamento do trânsito, conservará o leito das vias públicas e evitará a poluição.

Sala das Sessões, 09 de Fevereiro de 1988.


Ademir Alves Lindo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 09/02/88


PRESIDENTE